

Papel Imune: prosseguem as ações visando o combate às fraudes neste setor, especialmente pela adoção, em 2010, do sistema RECOPI, que já tem mais 1.400 empresas e 1.500 estabelecimentos credenciados, com mais de 4.900 perguntas respondidas no Canal "Fale Conosco". Mais de 25 empresas já foram consideradas como Nulas ou Inaptas, sendo descredenciadas do RECOPI. Há mais de mil Pedidos de Verificação Fiscal em andamento e foram lavrados mais de 200 AIIMs, num crédito tributário de cerca de R\$ 450 milhões. Outra boa notícia é a adesão dos estados da BA, GO, MG, PA, PR, RJ, RS, SC e DF a esse combate através do início da utilização do Sistema em âmbito nacional (RECOPI NACIONAL) por parte dos contribuintes desses estados, a partir de 01/01/2014.

SPED Contábil: revisão dos roteiros de auditoria contábil tributária digital.

Operação Carne: Acionados 37 estabelecimentos, para glosa de benefícios fiscais de carne originadas dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Paraná, nos exercícios de 2007 a 2009. Até esta data foram lavrados 15 AIIMs que totalizam o crédito tributário no valor de R\$ 64 milhões.

Operação Calçados: Foi apurada a inidoneidade dos supostos emitentes e efetuada a lavratura de AIIMs junto aos destinatários pelo crédito indevido baseado em documentos inidôneos.

Operação Olho Vivo: Operação Imagem tem como objetivos a coleta de dados, a verificação da regularidade de estoques, assim como a busca por indícios de omissão de receitas. Foram acionados 163 estabelecimentos varejistas do ramo óptico, envolvendo as 18 Delegacias Regionais Tributárias, tendo como data final para conclusão dos trabalhos 30/12/2013.

No sistema de Programação e Gestão de Serviços Fiscais – PGSF: finalização do Módulo de Produtividade, para cálculo da produtividade dos AFRs da Fiscalização Direta de Tributos.

Em termos de Regras da Produtividade da Fiscalização Direta de Tributos: edição da Resolução SF-28/2013, que insere pontuação proporcional ao porte de empresas de comunicações e energia, ainda que o acionamento seja feito na forma de operação.

Sistema de Importações - Canal Expresso: nova funcionalidade no Sistema de Importações para tratamento automatizado das operações, amparadas pela legislação, com carga tributária menor do que a estimada no sistema. Com esta melhoria, os contribuintes conseguirão liberar as mercadorias nesta situação após a confirmação do valor do ICMS pago e não precisarão mais comparecer ao Posto Fiscal-11 para requisitar este ajuste, acelerando o processo de liberação e desonerando o atendimento presencial.

Plano de Trabalho do PEP – Elaboração de Plano de Trabalho para estímulo às adesões ao Programa Especial de Parcelamento. Foram realizadas 46 palestras a entidades de classe, 600 mil notificações via DEC, 2100 OSFs emitidas. Arrecadação do Programa: R\$ 6,398 bi até 31/12/2013.

Racionalização e antecipação da cobrança do IPVA vencido. Até 20/11/2013 foram lançados 2,84 milhões de exercícios, no valor total de R\$ 1,95 bilhões, tendo sido arrecadados 1 milhão de exercícios e R\$ 944,8 milhões.

2.1.2 Alterações de Legislação: A título de alterações na legislação, algumas das mais significativas foram:

Redução da carga tributária para 5% para as empresas que prestam serviço de rastreamento de carga. (Decreto 59.652, de 25-10-2013, DOE 26-10-2013)

Redução da carga tributária para 5% para empresas que prestam serviço de comunicação na modalidade veiculação de publicidade e propaganda em mídia exterior (Decreto 59.999, de 20/12/2013, DOE 21/12/2013).

Aperfeiçoamento da redação da legislação referente à tributação nas operações com energia elétrica. (Alteração do Artigo 12 do Anexo XVIII dada pelo Decreto 59.581, de 08-10-2013, DOE 09-10-2013).

No âmbito da cooperação com órgãos externos, fato digno de ser assinalado foi a assinatura do Termo de Cooperação Técnica (Registro DSAC 0017/2013) entre as Secretarias da Fazenda de São Paulo e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade de 5 anos, a partir de 31/05/2013,

permitindo a atuação conjunta e a troca de informações para o combate mais eficiente e efetivo às fraudes fiscais estruturadas.

Controle dos prazos de vigência e manutenção do Sistema Regime Especial na página da DEAT na Intranet. Com relação aos pedidos de regime especial, foram analisados 1618 processos, sendo deferidos 546, indeferidos 242, revogados, cassados, e outros 103, com 891 decisões e 727 despachos interlocutórios.

2.1.3 Projetos Principais – TI:

a) SIGEC - Sistema Integrado de Gestão de Créditos: Sistema que visa melhorar o controle da arrecadação por meio de integração dos diversos sistemas de arrecadação e contas fiscais. Prevê a expansão dos recolhimentos com utilização do DARE/SP - Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais, o que permitirá a atualização rápida dos pagamentos efetivados pelo contribuinte junto a rede bancária. No novo sistema do Ambiente de Pagamentos o contribuinte poderá englobar pagamentos de várias receitas em único DARE/SP, consultar on-line os débitos cadastrados e verificar o "status" do documento.

i) Conta Fiscal do AIIM: Sistema que permitirá à Sefaz administrar o crédito tributário decorrente de Autos de Infração e Imposição de Multa, desde a lavratura até a sua liquidação, parcelamento ou inscrição na dívida ativa, eliminando trabalhos manuais. Em 2013, diversas alterações foram implantadas para viabilizar o PEP, Programa Especial de Parcelamento.

ii) Ambiente de Pagamentos: Sistema que visa desenvolver um ambiente de pagamentos para gerenciar a arrecadação de impostos, taxas e contribuições do Estado de São Paulo em tempo real, via internet banking, rede bancária ou terminais de autoatendimento. Atualmente o sistema já arrecada emolumentos da JUCESP, custas extrajudiciais, contribuição de Solidariedade para Santas Casas e custas judiciais do Tribunal de Justiça, entre outras receitas.

b) SPED – Sistema Público de Escrituração Digital:

i) Escrituração Fiscal Digital – EFD: A Escrituração Fiscal Digital - EFD é um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte. Este arquivo é assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.

Este projeto destina-se a desenvolver um sistema que permita à SEFAZ/SP o gerenciamento e controle do Cadastramento de Contribuintes obrigados à Escrituração Fiscal Digital, incluindo consultas, relatórios e troca de arquivos com a Receita Federal do Brasil - RFB.

Em 2013 foi dada continuidade na massificação do uso da EFD por meio de um cronograma de obrigatoriedade que abrangeu 6 etapas, iniciado em outubro de 2012 e com conclusão em janeiro de 2014. Ao término deste cronograma, todos os contribuintes sujeitos ao Regime Periódico de Apuração (RPA) estarão obrigados à EFD. Em 2013 foi disponibilizado também o sistema de administração de contribuintes obrigados à EFD para as delegacias regionais tributárias, bem como sistemática de retificação da EFD.

ii) Manifesto de Documentos Fiscais - MDF-e: Este projeto visa ao desenvolvimento de sistema capaz de gerar, transmitir e gerenciar arquivos que correspondem ao Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e) de que trata o Ajuste SINIEF ICMS 21/10. Com a circulação da mercadoria, este documento permite que se tenha o conhecimento, em tempo real, da unidade de carga transportada (veículo, seu motorista e mercadoria identificada através dos documentos fiscais a ele relacionados). Permite conhecer o trajeto geográfico que foi documentado, através das sequências de MDF e emitidos. Com o desenvolvimento e distribuição do programa, os usuários podem emitir MDF-e, consultar a sua situação na base do ambiente autorizador e registrar eventos associados ao MDF-e (cancelamento, encerramento etc.).

c) Sistemas Informatizados:

i) Regime Especial – RE: Desenvolvimento de sistema que controla todo o fluxo de pedido, análise e concessão de Regimes Especiais, para dispensa ou facilitação de cumprimento de obrigações acessórias do tributo, com coleta automática de histórico do contribuinte. Previsão de disponibilização para uso dos contribuintes no primeiro semestre de 2014.

ii) Sistema Autorizador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos SAT-CF-e: SAT-CF-e é o sistema autenticador e transmissor de cupons fiscais eletrônicos para facilitar o envio dos arquivos do contribuinte varejista à SEFAZ/SP, simplificando o cumprimento de sua obrigação acessória de registro e escrituração do movimento mensal de vendas, ao mesmo tempo em que incrementa a capacidade do fisco de monitorar e controlar o cumprimento dessas obrigações tributárias.

iii) Taxas DETRAN - Serviço 12: Desenvolvimento e implantação de novo sistema para efetuar a arrecadação das taxas de serviços do DETRAN. Apresenta mensagens padronizadas, permitindo maior flexibilidade no tratamento junto aos bancos. O pagamento é informado em tempo real no DETRAN, juntamente com as mensagens, melhorando a qualidade da informação.

iv) RECOPI Nacional: Desenvolvimento e implantação do Sistema de Reconhecimento e Controle das Operações com Papel Imune, em âmbito nacional, instituído através do Convênio ICMS 09/2012. O rastreamento das operações do setor de Papel Imune desestimula fraudes de desvio de finalidade e consequente omissão de receita de ICMS. Todas as unidades da federação aderentes ao Convênio se beneficiam dos dados disponíveis no Sistema.

v) Domicílio Eletrônico do Contribuinte – DEC: O projeto do DEC foi um dos 20 finalistas do Prêmio Mário Covas. Ele abrange a implantação do envio de mensagens em lote, avisos com data de ciência, envio de mensagens-rascunho pelo TEF e módulo de credenciamento de ofício de contribuintes. Atualmente, há 847.316 contribuintes credenciados.

Crescimento expressivo em 2013 de avisos com orientações aos contribuintes, além do crescimento do envio de notificações pelo DEC. Nos anos de 2011 e 2012 foram efetuados 889.706 comunicações enquanto que em 2013 esse número já ultrapassou 3 milhões.

vi) Cartórios: O projeto tem por objetivo a Sistematização do Acompanhamento de Recolhimento da Parcela de Emolumentos devidos à Receita Pública, obrigação acessória imputada aos Cartórios de SP, melhorando o suporte à Fiscalização Tributária destas entidades. Destacam-se neste projeto:

O desenvolvimento de uma solução para prestação de informação pelos notários e registradores civis referente a transação de veículos perante eles realizado, com previsão de implantação em janeiro/2014, incluída integração com o Detran-SP;

Continuidade dos planos de trabalho do ITCMD, com a detecção de informações de transferências patrimoniais não onerosas das Declarações de Imposto de Renda – Pessoa Física, obtidas em convênio com a Secretaria da Receita Federal, que não geraram arrecadação do correspondente ITCMD;

vii) Radares OCRs: Continuidade da fiscalização de frotas e locadoras visando detectar veículos vinculados a estabelecimentos localizados no Estado de São Paulo e licenciados em outras unidades da federação, causando evasão de IPVA;

Realização da fiscalização em 3396 veículos registrados em outras Unidades da Federação, mas com circulação frequente no Estado de São Paulo, detectada a partir das informações do Sem Parar e radares com leitura automática de placas (OCR), com valor lançado de R\$11,1 milhões e recolhimento realizado de R\$2,6 milhões; 768 veículos já foram transferidos para São Paulo;

viii) Sistema de Crédito Acumulado – eCredAc: O sistema eCredAc visa automatizar o processo de solicitação de crédito acumulado pelo contribuinte e respectiva avaliação e acolhimento pela SEFAZ/SP. Em 2013 houve integração com o recebimento de arquivos do módulo de custos e automatização de diversas validações que permitirão uma resposta mais célere da SEFAZ/SP.

ix) Sistema de Consulta Tributária: Sistema para automatizar o processo de consulta tributária, possibilitando a formulação e o trâmite de consultas por meio digital. O processo digital resulta em

maior controle dos prazos de consulta e redução do gasto com impressões de processos físicos. Em 2013 foram implantados relatórios de produtividade e de pesquisas parametrizadas para consulta de casos.

x) IPVANET: A Secretaria da Fazenda colocou no ar uma nova versão da página de consulta do IPVA. Os proprietários têm acesso a informações completas sobre o pagamento a efetuar, cálculo de débito e apuração de saldo devedor. Em caso de operações de compra e venda, o contribuinte poderá verificar também se as transações foram comunicadas pelos donos dos veículos. A nova página do IPVA acessa a mesma base de dados utilizada pela rede bancária e é alimentada em tempo real com informações de eventuais débitos de IPVA, seguro obrigatório DPVAT, taxa de licenciamento e multas de trânsito.

3. Programa 2005 - Fomento ao Desenvolvimento Socioeconômico

3.1 Ação 1991 – Equalização de Taxas de Juros de Financiamentos Incentivados no Âmbito do Estado: A DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo firmou em 24 de maio de 2013 com o Estado de São Paulo, intermediado pela Secretaria da Fazenda, convênio estabelecendo as condições para operacionalização da equalização de taxa de juros em programas de financiamento operados pela DESENVOLVE SP.

O Convênio prevê que os recursos serão repassados pela Secretaria da Fazenda a DESENVOLVE SP, por contrato de financiamento concedido, quando da aprovação da respectiva operação de crédito, pelo valor presente do montante de juros sujeito a equalização. Os recursos repassados serão administrados pela DESENVOLVE SP e destinados exclusivamente para a equalização das taxas de juros dos respectivos programas. Os recursos recebidos serão remunerados diariamente pela variação da Taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil, deduzidos desta remuneração os tributos incidentes sobre a receita e os custos relativos ao serviço de custódia. Caso os recursos solicitados se mostrem insuficientes, no decorrer do contrato de financiamento, para equalização da totalidade dos juros, a DESENVOLVE SP requererá a Secretaria da Fazenda a suplementação destes valores. A DESENVOLVE SP também deverá devolver a Secretaria da Fazenda, eventuais valores de juros não equalizados, em decorrência de perda, temporária ou definitiva pelo beneficiário, do direito a equalização prevista no Programa. Ao final de cada contrato de financiamento, a DESENVOLVE SP realizará a prestação final de contas, restituindo à Secretaria da Fazenda eventual saldo remanescente ou solicitando suplementação de valores, caso a mesma ainda não tenha sido efetuada no curso do respectivo contrato.

A DESENVOLVE SP opera, atualmente, linhas de financiamento que fazem jus a equalização, no Programa de Incentivo à Renovação de Frota de Caminhões do Estado de São Paulo, instituído pelo Decreto nº 58.093 de 30 de maio de 2012 e no Programa de Incentivo ao Investimento Esportivo, instituído pelo Decreto nº 58.339 de 27 de agosto de 2012. A gestão dos recursos e das equalizações é feito pela Superintendência Financeira da DESENVOLVE SP, que presta contas mensalmente a Secretaria da Fazenda.

Quadro com a posição em 31.12.2013

PROGRAMA	NR. OPERAÇÕES	VALOR REPASSADO PELA FAZENDA	VLR.TOTAL PARCELAS EQUALIZADAS	PARC. NÃO EQUALIZADAS - DEVOLVIDAS	RECEITA ACUMULADA	SALDO DISPONÍVEL
RENOVAÇÃO DA FROTA	34	R\$ 1.130.541,08	R\$ 161.639,22	R\$ 0,00	R\$ 36.026,82	R\$ 1.004.928,68
INVESTIMENTO ESPORTIVO	16	R\$ 21.848.791,88	R\$ 353.824,58	R\$ 15.207,95	R\$ 456.843,89	R\$ 21.936.603,24

Em 2013, era previsto um repasse de R\$ 40,0 milhões para o Fundo de Equalização de Taxas de Juros de Financiamentos Incentivados, desse valor foram repassados R\$ 20,0 milhões em 2013 e R\$ 12,0 foram inscritos em restos a pagar e serão repassados em 2014, somando uma execução orçamentária de R\$ 32,0 milhões no período.